



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº 053/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Publicado em 22/06/2020

No jornal *Diário*

Edição n.º *Ano III - Nº 0617*

Jandira Rivette matr. 353

Altera o Decreto nº 052 de 16/06/2020 substituindo e nomeando membros titular e suplente do CACS / FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio 2020/2022, e dá outras providências.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990 e considerando a necessidade de nomeação dos membros do CACS/FUNDEB-Conselho de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação para o Biênio de 30/05/2020 à 30/05/2022 conforme Lei Municipal nº 950/2011, de 01 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam alterados e nomeados os membros, suplente e titular dos segmentos:

II – Representantes do Poder Executivo (Prefeito Municipal):

Suplente: Heloisa Regina de Souza

IV – Representantes dos Diretores das escolas Públicas:

Titular: Lucimar Nobrega

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 19 DE JUNHO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal